



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

TERMO ADITIVO Nº. 003/2025, DE 10.01.2025

Por este instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS BUZETTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 23.291.071-6-SSP/SP, CPF/MF nº. 123.691.028-10, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **IRMÃOS DEGASPARI LTDA**, com sede na Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 90, Centro, CEP: 13.390-049, na cidade de Rio das Pedras - SP, telefone (19) 3493-2461, (**Banco do Brasil – Agência 0974-1 – Conta Corrente nº. 2554-2**), inscrita no CNPJ nº. 56.564.735/0001-00, Inscrição Estadual nº. 588.000.479.112, (e-mail institucional: carlos.severino@degasparipo.com.br), representada neste ato pelo sócio Sr. **CARLOS ALBERTO SEVERINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 12374394-1 e CPF nº. 055.066.018-67, residente e domiciliado Avenida dos Operários, nº. 39, Jardim São Cristovão I, nesta cidade, Rio das Pedras – SP, CEP: 13395-000, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base na correspondência da contratada datada de 03 de janeiro de 2025, Processo Administrativo Digital nº. 031/2025, de 03.01.2025, têm entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato Original nº. 079/2023, de 19.12.2023, Pregão Presencial nº. 093/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição parcelada de combustível (Gasolina Comum), para atendimento da Frota Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras – SP, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reduzido o preço Gasolina Comum, a pedido da empresa Irmãos Degaspari Ltda, nos itens 001 a 005, conforme requerimento datado de 03 de janeiro de 2025, Processo Administrativo Digital nº. 031/2025, de 03.01.2025, conforme quadro abaixo:

ITEM	Secretaria	Descrição	Termo Aditivo nº. 054/2024, de 27.12.2024 Valor p/ litro	Redução a contar do dia 04.01.2025
1	GABINETE DO PREFEITO	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24
2	EDUCAÇÃO	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24
3	OBRAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24
4	SAÚDE	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24
5	SEGURANÇA	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE LEGAL



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

A presente alteração encontra-se alicerçada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes deste aditamento contratual, serão suportadas pelas seguintes dotações do orçamento do exercício financeiro de 2025:

Secretaria Gestão Adm. Rec. Humanos e Trânsito
Segurança e Guarda Municipal
39-06.182.0017.2043-33.90.30.00 – Material de Consumo
Divisão de Ensino – Transporte de Alunos
247-12.361.0030.2057 – 33.90.39.00 – Material de Consumo
Secretaria da Saúde – SESAU
Fundo Municipal da Saúde
318-10.301.0036.2063 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Municipal de Obras
Obras Urbanas
148-15.451.0018.2005 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Secretaria Gestão Adm. Rec. Humanos e Trânsito
Gabinete Administrativo
22-04.122.0012.032-33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº. 079/2023, datado de 24.11.2021, não alteradas neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante das duas testemunhas também ao final assinadas, presentes e assistentes deste ato.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

Pela/ **CONTRATANTE**

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Cleusa Z. Costa
1 – **CLEUSA APARECIDA Z. DA COSTA**

pela/ **CONTRATADA**

CARLOS ALBERTO SEVERINO

TESTEMUNHAS:

Silvio Jamil Quinaglia
2 – **SILVIO JAMIL QUINAGLIA**



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

CONTRATADO: IRMAOS DEGASPARI LTDA

CONTRATO ORIGINAL Nº: 079/2023, DE 19.12.2023

Processo Administrativo nº. 5393/2023

Pregão Presencial nº: 093/2023

TERMO ADITIVO Nº. 003/2025, DE 10.01.2025

Processo Administrativo Digital nº. 031/2025, DE 03.01.2025

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível (Gasolina Comum), para atendimento da Frota Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras – SP, para o exercício de 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

3
Handwritten signatures and initials



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Buzetto
Cargo: Prefeito
CPF: 123.691.028-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Carlos Alberto Severino
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 055.066.018-67

Assinatura: _____

74-4
D



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Ferreira
Cargo: Secretário da Educação - SEDUC
CPF: 250.033.318-35

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: José Ferreira
Cargo: Secretário da Educação - SEDUC
CPF: 250.033.318-35

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Daniel Gonçalves
Cargo: Secretário da Saúde – SESAU
CPF: nº. 064.458.558-73

Assinatura: _____

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel Gonçalves
Cargo: Secretário da Saúde – SESAU
CPF: nº. 064.458.558-73

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Defavari
Cargo: Secretário de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO
CPF: 963.707.778-20

Assinatura: _____

74 6
5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Antonio Carlos Defavari

Cargo: Secretário de Obras, Engenharia e Serviços - SEMEO

CPF: 963.707.778-20

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1680

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 003/2025, DE 10.01.2025

Contrato nº. 079/2023, de 19.12.2023

Pregão Presencial nº. 093/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

- Processo Administrativo Digital nº. 031/2025 - CONTRATADA: IRMÃOS DEGASPARI LTDA - OBJETO: Aquisição parcelada de combustível (Gasolina Comum), para atendimento da Frota Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras - SP, para o exercício de 2025 - DO VALOR: Fica reduzido o preço Gasolina Comum, a pedido da empresa Irmãos Degaspari Ltda, nos itens 001 a 005, conforme requerimento datado de 03 de janeiro de 2025, Processo Administrativo Digital nº. 031/2025, de 03.01.2025, conforme quadro abaixo:

ITEM	Secretaria	Descrição	Termo Aditivo nº. 054/2024, de 27.12.2024 Valor p/ litro	Redução a contar do dia 04.01.2025
1	GABINETE DO PREFEITO	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24
2	EDUCAÇÃO	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24
3	OBRAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24
4	SAÚDE	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24
5	SEGURANÇA	GASOLINA COMUM	R\$ 6,28	R\$ 6,24

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 004/2025, DE 13.01.2025

Contrato nº. 005/2023, de 16.01.2023

Pregão Presencial nº. 084/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

- Processo Administrativo nº. 4239/2024 - CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDESP, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, INCLUINDO CONVERSÃO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses a contar de 14.01.2025 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 084/2023 - Termo Aditivo nº. 004/2025, de 13.01.2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de janeiro de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito.

Extrato

EXTRATO - CONTRATO Nº. 001/2025, DE 10.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

- CONTRATADA: GENESSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Processo Administrativo nº. 3811/2024 - VALOR: R\$ 235.020,39 - Objeto: Reforma junto ao prédio do CENTRO MÉDICO DR. FRANCISCO GORGA FILHO, localizado na Rua Aradesco Bianchim 89, Bairro São Cristovão, Rio das Pedras (SP) - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2024 - Contrato nº. 001/2025, de 10.01.2025, Data da Adjudicação e Homologação: 07.01.2025 - Prazo de vigência: 04 (quatro) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025, Marcos Buzetto - Prefeito.